PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Erlon Rocha
VEREADOR

**GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB**

**INDICAÇÃO Nº 376 /2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 16 / 10 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O membro deste poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao Excelentíssimo **Senhor FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA - Prefeito Municipal de Santarém**, **SOLICITANDO QUE SEJA AVALIADA A POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO DO MURO AO REDOR DOS CEMITÉRIOS CENTRAIS DE NOSSA CIDADE E REFORÇO NA SEGURANÇA, POIS OS CASOS DE DEPREDAÇÃO, FURTO E VANDALISMO VEM CRESCENDO A CADA DIA, MUITO POR CAUSA DA FACILIDADE DE ACESSO AO INTERIOR DO LOCAL.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores, ao submeter a presente propositura à apreciação do soberano Plenário, "Muitas famílias vem pedindo socorro, pois sepulturas estão sendo depredadas e objetos estão sendo furtados. Isso não pode acontecer, temos que preservar a memória dessas famílias."

A altura dos muros ao redor dos cemitérios centrais da cidade de Santarém é muito baixa, deixando um fácil acesso ao interior do local a ação de criminosos tem sido frequente nesses locais, pois entram para furta objetos das sepulturas. Outros entram somente para depredar, quebrando os locais e deixando prejuízo para os familiares de quem está ali enterrado.

Estes os propósitos que nos fizeram propor a presente INDICAÇÃO, esperando, que ela aprovada pelos nossos ilustres Pares e encaminhada para apreciação e deferência do Executivo Municipal.

Assim, CONCLAMO aos Nobres pares desta casa legislativa a APROVAÇÃO desta importante matéria legislativa.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2023.

**ERLON ROCHA**
Vereador - MDB